DECRETO Nº. 15.325/22

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para a gestão 2022/2026.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a LC nº. 25/95, bem como a Resolução CD/FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Divinópolis, a partir de 16.10.2022, relativamente ao quadriênio 2022/2026, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

a) efetiva: Hélcia Nunes de Godói;

b) suplente: Daniel Otaviano de Araújo.

II - representantes dos trabalhadores da educação:

a) efetiva: Josiane Aparecida da Silva;

b) suplente: Cristiane Carvalho Guimarães;

c) efetiva: Thais de Carvalho Lima;

d) suplente: Fernanda Cristina Martinho.

III - representantes de pais e alunos:

a) efetiva: Rosana Caetano;

b) suplente: Polyana Ribeiro César;

c) efetiva: Larissa Raika Santos;

d) suplente: Vanessa Daldegan Santos.

IV - representantes da sociedade civil:

a) efetivo: Eduardo Parreira Soares;

b) suplente: Vantuil Aparecido Alves;

c) efetiva: Adriana Silva;

d) suplente: Camila Ferreira Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.17 22:56:05 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.14 09:40:21 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.14 08:41:15 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município